REQUERIMENTO 003/2019

Os Vereadores que estes subscrevem vem requerer ao Senhor Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 14, XVII, e 57, XII, da Lei Orgânica do Município, mediante aprovação do plenário, o presente pedido a fim de que sejam fornecidas a esta Casa, no prazo legal de 10 dias, a seguinte informação:

- **Que sejam apresentadas informações sobre o estado de manutenção e funcionamento da coleta de lixo, previsto no art. 269 da Lei Orgânica Municipal, que tem a seguinte redação: "O poder público Municipal deverá destinar a coleta de lixo em depósito adequado e o reaproveitamento do mesmo, separado o lixo orgânico do inorgânico, para fins específicos".**

JUSTIFICATIVA

O referido requerimento justifica-se pelo cumprimento do papel de fiscalizador que cabe a essa casa legislativa e a pedido da população.

Bom Jardim de Minas, 05 de fevereiro de 2019.

Sebastião Flavio de Paula
Vereador

Rita Maria de Almeida
Vereador

Valdelei Rodrigues da Silva
Vereador